



28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		2840/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, informações quanto a tramitação do Processo SEI nº 0009.138765/2020-93, que trata sobre serviços de manutenção dos playgrounds e iluminação do Complexo Espaço Alternativo de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, informações quanto a tramitação do Processo SEI nº 0009.138765/2020-93, que trata sobre serviços de manutenção dos playgrounds e iluminação do Complexo Espaço Alternativo de Porto Velho – RO, tendo em vista, o teor do Ofício nº 2620/2022/SEOSP-SPROT, de 23 de maio de 2022, o qual informou que já havia publicação do aviso de licitação, com a data de 08 de junho de 2022.

Outrossim, importante destacar que a referida solicitação se dá em virtude da importância do Espaço Alternativo de Porto Velho para a população, considerando que é uma área de lazer utilizada para a prática de atividades físicas, encontro com os amigos, brincadeiras infantis, bem como, um lugar para que a população tenha mais conforto e segurança no seu divertimento. Entretanto, para que o local tenha seu propósito atendido, necessita-se urgente manutenção dos brinquedos e iluminação, em virtude da precariedade que as condições atuais apresentam.

Deste modo, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência tem o intuito de trazer melhores condições a quem faz uso do local. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações quanto a tramitação do Processo SEI nº 0009.138765/2020-93, que trata sobre serviços de manutenção dos playgrounds e iluminação do Complexo Espaço Alternativo de Porto Velho – RO, tendo em vista, o teor do Ofício nº 2620/2022/SEOSP-SPROT, de 23 de maio de 2022, o qual informou que já havia publicação do aviso de licitação, com a data de 08 de junho de 2022.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Outrossim, importante destacar que a referida solicitação se dá em virtude da importância do Espaço Alternativo de Porto Velho para a população, considerando que é uma área de lazer utilizada para a prática de atividades físicas, encontro com os amigos, brincadeiras infantis, bem como, um lugar para que a população tenha mais conforto e segurança no seu divertimento. Entretanto, para que o local tenha seu propósito atendido, necessita-se urgente manutenção dos brinquedos e iluminação, em virtude da precariedade que as condições atuais apresentam.

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, im-



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Aplicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”		
<p>Pelo exposto, justifica-se a importância e utilidade do presente Requerimento, posto que a providência tem o intuito de trazer bem-estar a quem faz uso do local. Sendo assim, eleva-se a necessidade de informações quanto a tramitação do Processo SEI nº 0009.138765/2020-93, que trata sobre serviços de manutenção dos playgrounds e iluminação do Complexo Espaço Alternativo de Porto Velho – RO.</p> <p>Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.</p> <p>Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2022.</p> <p>ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS</p>		